



**ESCOLA TÉCNICA E
PROFISSIONAL DE MAFRA**

Código de Conduta

5 de setembro de 2025

Código de Conduta – Igualdade de Oportunidades e de Género

A Escola Técnica e Profissional de Mafra (ETPM) desenvolve a sua atividade e organiza a formação inicial e contínua no respeito pelo seu Projeto Educativo e pelo regime jurídico aplicável às escolas profissionais e ao ensino particular e cooperativo, promovendo os princípios da igualdade de oportunidades e da igualdade de género.

A escola orienta a sua ação pelo cumprimento do quadro legal em vigor, designadamente:

- Constituição da República Portuguesa, que consagra o direito à educação e à igualdade de oportunidades;
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que garante o direito dos alunos a uma educação de qualidade, livre de discriminação;
- Decreto-Lei n.º 92/2014;
- Decreto-Lei n.º 152/2013;
- Lei n.º 60/2018;
- Lei n.º 62/2017.

No âmbito do seu Projeto Educativo, a ETPM assume como objetivos a promoção do sucesso educativo, a prevenção do abandono escolar precoce e a garantia de condições de equidade no acesso, frequência e conclusão da formação.

Princípios e Medidas

No desenvolvimento da sua atividade, a ETPM compromete-se a:

1. Assegurar igualdade de acesso às ações de divulgação, recrutamento e frequência da oferta formativa, respeitando a diversidade dos públicos.
2. Garantir condições de acessibilidade física e comunicacional adequadas a todos os participantes.
3. Promover a igualdade de género na gestão de recursos humanos, incluindo medidas facilitadoras da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
4. Estabelecer parcerias com entidades que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades.
5. Adotar, quando adequado, medidas que promovam o equilíbrio de género em contextos de sub-representação.
6. Incentivar a participação equilibrada de homens e mulheres nas diferentes áreas de formação.
7. Promover uma representação equilibrada de género nas várias categorias profissionais, incluindo funções de coordenação e direção.
8. Recolher e analisar informação relativa aos recursos humanos e formandos, com vista à promoção da igualdade.
9. Desenvolver ações de sensibilização e formação interna sobre igualdade de oportunidades e não discriminação.
10. Utilizar linguagem e comunicação inclusivas em todos os contextos institucionais.
11. Incentivar a participação de alunas em áreas tradicionalmente masculinizadas, nomeadamente nas tecnologias.
12. Integrar a promoção da igualdade nas práticas de avaliação interna e melhoria contínua.
13. Facilitar a reintegração profissional de trabalhadores/as após interrupções por motivos familiares.
14. Prevenir e combater quaisquer formas de discriminação ou assédio, assegurando o respeito pela dignidade de todos os membros da comunidade educativa.

15. Promover a equidade no tratamento profissional e nas condições de trabalho.

Disposição Final

O presente Código de Conduta constitui um instrumento orientador da atuação da comunidade educativa da ETPM, devendo ser observado por todos os seus membros e integrado nas práticas institucionais da escola.